

2 pontos por cada trabalho apresentado ou publicado (até ao máximo de 6 pontos).

FA=formação académica — 20 pontos.

Licenciatura ou equivalência legal — 20 pontos;
Bacharelato ou equivalência legal — 10 pontos.

7 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, dirigido ao conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, Rua de Viriato, 1069-089 Lisboa, entregue pessoalmente, contra recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, solicitando a admissão ao presente concurso e dele fazendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente está vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, mencionando o número e a data do *Diário da República* onde foi publicado;
- Identificação dos documentos que acompanham o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos apresentem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8 — Os requerimentos devem ser instruídos com os seguintes documentos:

- Declaração emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato pertence comprovativa da existência e natureza do vínculo à função pública, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e da avaliação de desempenho de *Satisfaz*, nos termos do n.º 5.3 do presente aviso;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos das habilitações profissionais (curso de enfermagem base e curso de especialização);
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Enfermeiros;
- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente rubricados, datados e assinados.

9 — O estabelecido no presente aviso não impede que o júri exija a qualquer candidato, em caso de dúvida, documentos comprovativos das suas declarações, as quais, em caso de falsidade, serão punidas nos termos da lei.

10 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas no átrio da porta principal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, logo que saíam publicadas na 2.ª série do *Diário da República*, tal como determinam os artigos 33.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

11 — Igualdade entre homens e mulheres — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Manuela Amaral de Sousa, enfermeira-chefe do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

Vogais efectivos:

- Anabela Rodrigues da Silva Dias, enfermeira especialista do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.
- Paula Maria Sequeira Pereira, enfermeira especialista do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

Vogais suplentes:

- Maria Madalena Santos Anunciação Sousa Vieira, enfermeira especialista do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.
- Maria de Lourdes Miguéns Rijo Branco Jorge, enfermeira especialista do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

13 de Abril de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Listagem n.º 123/2005. — Dando cumprimento ao disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que a Maternidade do Dr. Alfredo da Costa (MAC), com sede na Rua de Viriato, 1069-089 Lisboa, efectuou no ano de 2004, ao abrigo do citado diploma legal, as seguintes adjudicações de empreitadas de obras públicas:

- Designação — remodelação do bloco operatório de ginecologia:
Adjudicatário — Imobiliária Venadense;
Valor (sem inclusão do IVA) — € 159 980;
Forma de atribuição — concurso público;
- Designação — gabinetes de consulta e atendimento do 3.º piso — empreitada de remodelação da ala sul:
Adjudicatário — Imobiliária Venadense;
Valor (sem inclusão do IVA) — € 51 380;
Forma de atribuição — concurso limitado sem publicação de anúncio;
- Designação — empreitada de remodelação da cozinha da MAC:
Adjudicatário — Imobiliária Venadense;
Valor (sem inclusão do IVA) — € 98 200;
Forma de atribuição — concurso limitado sem publicação de anúncio;
- Designação — empreitada para o aumento de potência da instalação de emergência da MAC:
Adjudicatário — Electrocabos;
Valor (sem inclusão do IVA) — € 118 705;
Forma de atribuição — concurso limitado sem publicação de anúncio;
- Designação — fornecimento e instalação do sistema de AVAC para o bloco operatório de ginecologia:
Adjudicatário — HEPAFILTRA;
Valor (sem inclusão do IVA) — € 123 730,60;
Forma de atribuição — concurso limitado sem publicação de anúncio;
- Designação — remodelação do serviço de imagiologia:
Adjudicatário — Imobiliária Venadense;
Valor (sem inclusão do IVA) — € 119 720;
Forma de atribuição — concurso limitado sem publicação de anúncio;
- Designação — remodelação do internamento do serviço de ginecologia:
Adjudicatário — Imobiliária Venadense;
Valor (sem inclusão do IVA) — € 124 400;
Forma de atribuição — concurso limitado sem publicação de anúncio;
- Designação — remodelação do bloco operatório do serviço de urgência:
Adjudicatário — Imobiliária Venadense;
Valor (sem inclusão do IVA) — € 152 675,80;
Forma de atribuição — ajuste directo.

19 de Abril de 2005. — A Vogal do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Rectificação n.º 772/2005. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de Abril de 2005, a p. 5155, aviso n.º 3409/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Maria Paula Morete Barros Ventura — 18 valores» deve ler-se «Maria Paula Morete Barros Ventura — 18,8 valores».

15 de Abril de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.